



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 - www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO 0043/2018

INDICO, DE ACORDO COM AS FORMALIDADES REGIMENTAIS VIGENTES, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DE NOSSA CIDADE, NA ÁREA VERDE ENTRE AS RUAS SANTOS DUMONT E SANTO ANTÔNIO, SENTIDO DE QUEM VAI E QUEM VEM DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

DANIEL SOUZA (PPS), Vereador desta Câmara Municipal, INDICO, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente providencie a instalação de postes de iluminação pública na entrada de nossa cidade, na área verde entre as Ruas Santos Dumont e Santo Antônio, sentido de quem vai e quem vem de Ribeirão Preto/SP.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessária a fim de atender as necessidades e pedidos dos munícipes que residem naquela região. A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para dos moradores, em virtude dos problemas gerados pelo crescimento do Município. Atualmente a falta de iluminação pública contribui bastante para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite pelo local. A falta de iluminação pública contribui significativamente para a falta de segurança para a população da cidade. Atendida a presente proposta estaremos melhorando nosso município, dando mais segurança e qualidade de vida para nossa população.

Plenário José de Cayres, 26 de Fevereiro de 2018.



Daniel de Souza Silva
Daniel Souza - PPS - Autor